



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.08.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240607/0001-40

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PROTESES DENTARIAS E MATERIAL ODONTOLÓGICO. JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL (INFERIOR)	400.0	Unidade	343,58	137.432,00
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL INFERIOR COM BASE DE GRAMPO EM METAL, REVESTIDA EM RESINA ACRILICA.					
2	PROTESE TOTAL MAXILAR REMOVIVEL SUPERIOR	500.0	Unidade	409,74	204.870,00
PROTESE TOTAL MAXILAR REMOVIVEL SUPERIOR COM BASE DE RESINA ACRILICA					
3	PROTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVIVEL INFERIOR	500.0	Unidade	305,24	152.620,00
PROTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVIVEL INFERIOR COM BASE DE RESINA ACRILICA					
4	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL SUPERIOR	400.0	Unidade	303,31	121.324,00
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL SUPERIOR, COM BASE DE GRAMPO EM METAL, REVESTIDA EM RESINA ACRILICA					
5	Adesivo dental	880.0	Unidade	85,40	75.152,00
ADESIVO DENTAL COM FLUOR, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER FRASCO COM 4ML					
6	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada)	240.0	Litro	11,01	2.642,40
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES					
7	Agulha odontológica	700.0	Caixa 100 UN	67,14	46.998,00
AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL , ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
8	Álcool Etílico	800.0	Litro	14,93	11.944,00
ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5					
9	Algodão	600.0	Embalagem 500 G	18,12	10.872,00
ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM LAMINAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS COM 25 CM DE LARGURA					
10	Amálgama	720.0	Gramas 50 G	175,34	126.244,80
AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 01 PORÇÃO					
11	Amálgama	600.0	Frasco 50 G	182,76	109.656,00
AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C, ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 02 PORÇÕES					



12	Benzocaína	480.0	Gramas 12 G	23,20	11.136,00
BENZOCAÍNA, APRESENTAÇÃO: GEL, USO: ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL					
13	Clorexidina Digluconato	400.0	Unidade	34,25	13.700,00
CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 250 ML					
14	Clorexidina Digluconato	800.0	Frasco	58,47	46.776,00
CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,12% ASSOCIADA COM FLUORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL					
15	Avental	800.0	Pacote 10 UN	38,04	30.432,00
AVENTAL, MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO, MODELO: UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGAS LONGAS, ESTÉRIL, COM CINTO, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO: ÚNICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE					
16	Babador	240.0	Pacote 100 UN	26,60	6.384,00
BABADOR, MATERIAL: TNT, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 60 CM, GRAMATURA: 40 G/M2					
17	Broca alta rotação	400.0	Unidade	25,60	10.240,00
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8					
18	Broca alta rotação	400.0	Unidade	24,84	9.936,00
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702					
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 1011	500.0	Unidade	14,97	7.485,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1011					
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1012	500.0	Unidade	5,28	2.640,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1012					
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1013	500.0	Unidade	5,25	2.625,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1013					
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1014	500.0	Unidade	6,05	3.025,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1014					
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1015	500.0	Unidade	5,45	2.725,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1015					
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1016	500.0	Unidade	6,14	3.070,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1016					
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1032	500.0	Unidade	5,71	2.855,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1032					
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1033	500.0	Unidade	6,40	3.200,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1033					
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1034	500.0	Unidade	6,00	3.000,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1034					



28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1035	500.0	Unidade	5,85	2.925,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1035					
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1036	500.0	Unidade	8,06	4.030,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1036					
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1090	500.0	Unidade	6,37	3.185,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1090					
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1091	500.0	Unidade	6,06	3.030,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1091					
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1092	500.0	Unidade	6,71	3.355,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1092					
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1093	500.0	Unidade	6,81	3.405,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1093					
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1111	300.0	Unidade	6,24	1.872,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº1111F					
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº2135	300.0	Unidade	5,64	1.692,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº2135F					
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº3118	400.0	Unidade	6,04	2.416,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº3118F					
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº3118FF	400.0	Unidade	6,29	2.516,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº3118FF					
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº3195F	500.0	Unidade	6,13	3.065,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº3195F					
39	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1149	400.0	Unidade	9,19	3.676,00
PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1149					
40	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1150	400.0	Unidade	8,68	3.472,00
PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1150					
41	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1151	400.0	Unidade	9,40	3.760,00
PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1151					
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 3195FF	500.0	Unidade	6,97	3.485,00
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 3195FF					
43	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 2	300.0	Unidade	14,93	4.479,00
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 2					



44	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 3	300.0	Unidade	14,93	4.479,00
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 3					
45	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 4	400.0	Unidade	14,93	5.972,00
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 4					
46	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 5	400.0	Unidade	14,93	5.972,00
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 5					
47	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 6	400.0	Unidade	14,93	5.972,00
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 6					
48	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 8	600.0	Unidade	14,93	8.958,00
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PONTA DIAMANTADA Nº 8					
49	Carbono Para Articular Uso Odontológico	320.0	Unidade 12 UN	8,67	2.774,40
CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, NOME: PAPEL ARTICULACAO - USO ODONTOLOGICO BLOCO COM 12 UNIDADES					
50	CIMENTO CIRURGICO SISTEMA BASE COM 90 G E PASTA CATALIZADORA FRASCO COM 90G	52.0	Unidade	357,62	18.596,24
CIMENTO CIRURGICO SISTEMA BASE COM 90 G E PASTA CATALIZADORA FRASCO COM 90G					
51	Cimento odontológico	320.0	Caixa	292,93	93.737,60
CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO					
52	CIMENTO LONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	320.0	Estojo	676,93	216.617,60
ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML.					
53	Ácido Bórico	1200.0	Caixa	246,17	295.404,00
ÁCIDO BÓRICO, NOME: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM VASO, COM NOREPINEFRINA, CAIXA COM TUBETES					
54	Mepivacaína Cloridrato	400.0	Caixa	271,45	108.580,00
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR, INDICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBETE DE 1,8ML					
55	1,8-Diazabicyclo5.4.0"Undec-7-Eno (Dbu)	200.0	Caixa	208,51	41.702,00
1,8-DIAZABICICLO5.4.0"UNDEC-7-ENO (DBU), NOME: CLORIDRATO DE PRILOCAINA + FELIPRESSINA					
56	Compressa Gaze	2000.0	Unidade 500 UN	21,01	42.020,00
COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5, GRAMATURA: 13 FIOS/, ADICIONAL: 5 DOBRAS					
57	Prendedor Odontológico Guardanapo	80.0	Unidade	17,34	1.387,20
PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, TIPO: CORRENTE JACARÉ, TIPO USO: ODONTOLÓGICO					
58	Dentífrício	1600.0	Unidade	15,39	24.624,00
DENTÍFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL					
59	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES	80.0	Caixa	57,52	4.601,60
CAIXA COM 24 UNIDADES DISTRIBUIDA EM 4 PENTES					



60	Desinfetante	280.0	Frasco	68,57	19.199,60
DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE FORMALDEÍDO, EMULSIONANTES E GERMICIDAS A, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA LIMPEZA PISOS E BANHEIROS.					
61	Desincrostante	800.0	Mililitro	34,83	27.864,00
DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO, TENSIOATIVO Ñ IÔNICO, TIPO: COM 3 ENZIMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ANTICORROSIVO					
62	Hemostático Absorvível	400.0	Unidade	119,50	47.800,00
HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: FIBRINOGENÍO E FIBRINA HUMANOS, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 10, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
63	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	320.0	Rolo	132,60	42.432,00
TIPO GRAU CIRURGICO 150MM X 100MM					
64	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	200.0	Rolo	143,31	28.662,00
TIPO GRAU CIRURGICO 250MM X 100MM					
65	Escova De Robson Uso Odontológico	800.0	Unidade	3,85	3.080,00
ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, NOME: ESCOVA ROBSON INTERPROXIMAL					
66	Escova dental	3200.0	Unidade	4,26	13.632,00
ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: RETO, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 28 TUFOS, TIPO CERDAS: MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS					
67	Escova dental	16000.0	Unidade	4,38	70.080,00
ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: INFANTIL					
68	ESPELHO CLINICO	800.0	Unidade	6,20	4.960,00
ESPELHO CLINICO					
69	EVIDENCIADOR DE PLACAS EVIFORM	160.0	Frasco	131,93	21.108,80
FRASCO COM 100ML					
70	Filme Embalagem	80.0	Metro 30 M	131,67	10.533,60
FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ESTICÁVEL, LARGURA: 28, COMPRIMENTO: 30, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE					
71	Fio de sutura	200.0	Caixa	69,58	13.916,00
FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO FIO: 2,0, TIPO AGULHA: PARA ODONTOLOGIA					
72	Fio de sutura	480.0	Caixa com 24 UN	82,44	39.571,20
FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 2,0 AGULHADO PARA ODONTOLOGIA CX COM 24					
73	Fio Dental	200.0	Rolo	13,93	2.786,00
FIO DENTAL, NOME: FIO DENTAL					
74	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30 metros	400.0	Rolo	10,24	4.096,00
Fita adesiva para autoclave 19mm x 30 metros					
75	Fluoreto de sódio	600.0	Frasco 200 ML	18,60	11.160,00
, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO					



76	Condicionador dental	600.0	SERINGA	16,27	9.762,00
CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL EM SERINGA PLASTICA COM 2,5ML					
77	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	60.0	Frasco	26,02	1.561,20
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, NOME: HIDROXIDO DE CALCIO					
78	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	400.0	Caixa	82,96	33.184,00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE BÁSICO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, TIPO: DYCAL HYDRO C, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICA					
79	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	20.0	Caixa	55,55	1.111,00
LAMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES					
80	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	20.0	Caixa	59,20	1.184,00
LAMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES					
81	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	20.0	Caixa	55,63	1.112,60
LAMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES					
82	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	2400.0	Caixa	30,07	72.168,00
LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCO LEITOSO, COMPRIMENTO CANO: 80, ESPESSURA: 0,10, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, MODELO: HIPOALÉRGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ BIOABSORVÍVEL E PUNHO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: LISA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: EVITAR CONTAMINAÇÃO DE EVIDÊNCIAS PERICIAIS					
83	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico MEDIA	2400.0	Caixa	31,63	75.912,00
LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCO LEITOSO, COMPRIMENTO CANO: 80, ESPESSURA: 0,10, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, MODELO: HIPOALÉRGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ BIOABSORVÍVEL E PUNHO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: LISA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: EVITAR CONTAMINAÇÃO DE EVIDÊNCIAS PERICIAIS					
84	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	400.0	Unidade 100 UN	25,99	10.396,00
LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, SEM TALCO					
85	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PEQUENA	2400.0	Caixa	27,50	66.000,00
CX COM 100 UNDS AMBIDESTRA PUNHO COM BAINHA					
86	Máscara cirúrgica	880.0	Caixas 50 UNIDADE	7,11	6.256,80
MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
87	MATRIZ DE AÇO INOX	80.0	Pacote	11,97	957,60
TAMANHO 5 5 X 7X 500MM					
88	MATRIZ DE AÇO INOX	80.0	Pacote	11,97	957,60
TAMANHO 7 00,5X7X500MM					
89	MICROBUSHI APLICADOR DESCARTAVEL	400.0	Caixa	25,33	10.132,00
TIPO REGULAR PINCEL PARA RESINA FLUIDA					
90	OLEO LUBRIFICADOR SPRAY	320.0	Unidade	56,52	18.086,40
PARA BAIXA ROTAÇÃO E ALTA ROTAÇÃO KAVO					
91	Pasta profilática	200.0	Bisnaga 90 G	15,65	3.130,00
PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS					



ADICIONAIS: COM FLUOR					
92	Pedra - pomes	100.0	Frasco 100 G	13,88	1.388,00
PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO					
93	PONTA ENHANCE	40.0	Kit	277,64	11.105,60
KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS					
94	Porta Amálgama	400.0	Unidade	26,87	10.748,00
PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DESMONTÁVEL, APLICAÇÃO: INSERÇÃO AMÁLGAMA DE PRATA EM CAVIDADES CLASSE I E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTO-					
95	Removedor Uso Odontológico	100.0	Mililitro 30 ML	112,74	11.274,00
REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SATURADO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE MANCHA					
96	Resina Composta	200.0	SERINGA	35,14	7.028,00
RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: ESMALTE A1/B1					
97	Resina Composta	300.0	SERINGA	35,72	10.716,00
RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: ESMALTE A2/B2					
98	Resina Composta	300.0	SERINGA	35,21	10.563,00
RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: ESMALTE A3/B3					
99	ESMALTE A 3,5	300.0	Seringa	31,05	9.315,00
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE A 3,5					
100	RESINA DE ESMALTE B1	300.0	Seringa	37,77	11.331,00
RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: ESMALTE B1					
101	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	300.0	Seringa	44,97	13.491,00
RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: ESMALTE B2					
102	Resina Composta	20.0	SERINGA	37,38	747,60
RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: ESMALTE C2/C3					
103	Cerâmica Odontológica	80.0	SERINGA	352,79	28.223,20
CERÂMICA ODONTOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO: PASTA, TIPO: FELDSPÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTINA OPACA A2					
104	Cerâmica Odontológica	80.0	SERINGA	352,79	28.223,20
CERÂMICA ODONTOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO: PASTA, TIPO: FELDSPÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTINA OPACA A3					
105	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES POSTERIORES	80.0	Seringa	83,44	6.675,20
Z 100, SERINGA					
106	Algodão	1200.0	Pacote 100 UN	8,62	10.344,00
ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL					
107	Selante	200.0	Kit	54,81	10.962,00
SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CICRATRICULA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL					



PREFEITURA
JAGUARIBE



108	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	300.0	Frasco	35,59	10.677,00
FRASCO COM 10 ML (HEMOSTESIN)					
109	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	1200.0	Pacote	15,89	19.068,00
PACOTE COM 40 UNIDADES					
110	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA	160.0	Pacote	21,83	3.492,80
4MM PCT COM 12 UNIDADES					
111	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESTAURAÇÕES DENTAIS	120.0	Pacote	75,60	9.072,00
ESTÉTICAS DE RESINA 4MM X 170MM CAIXA COM 50UND					
112	TIRA DE POLIÉSTER	200.0	Pacote	9,74	1.948,00
PACOTE					
113	Touca	800.0	Pacote 100 UN	11,16	8.928,00
TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO					
114	TRICRESOL FORMALINA	120.0	Frasco	20,40	2.448,00
FRASCO COM 10ML					
115	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES	40.0	Frasco	24,60	984,00
CATIVINE FRASCO COM 15ML					
116	Abaixador língua	1000.0	Pacote 100 UN	9,97	9.970,00
ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA: CERCA DE 2 MM					
117	Absorvente higiênico	1500.0	Pacote 20 UN	21,58	32.370,00
ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: PÓS-PARTO, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA ABSORVENTE					
118	Cal Sodada	50.0	Quilograma 04 KG	220,98	11.049,00
CAL SODADA, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR: BRANCO ACINZENTADO, APLICAÇÃO: FILTRAGEM DE CO2 SISTEMA VENTILAÇÃO FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTADO FÍSICO A 25 GRAUS CELSIUS					
119	Algodão	2500.0	Embalagem 500 G	16,74	41.850,00
ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM LAMINAS DE 25 CM DE LARGURA, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL					
120	Algodão	500.0	Embalagem 500 G	18,70	9.350,00
ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
121	Atadura	2000.0	Metro 04 M	0,99	1.980,00
ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10CM X 1,8M, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
122	Atadura	2000.0	Pacotes 12 UNIDADE	7,78	15.560,00
ATADURA, LARGURA: 10, COMPRIMENTO: 180, QUANTIDADE FIOS: 13, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL: CREPOM, 100% ALGODÃO					
123	Atadura	2000.0	Metro 04 M	1,95	3.900,00
ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 X 1,80M, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					



124	Atadura	1500.0	Metro 03 M	7,52	11.280,00
ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 10X 3M					
125	Atadura	1500.0	Metro 03 M	12,29	18.435,00
ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15X3M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA					
126	Atadura	1500.0	Metro 04 M	17,73	26.595,00
ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CMX4M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA					
127	Compressa Hospitalar	500.0	Unidade 50 UN	101,15	50.575,00
COMPRESSA HOSPITALAR, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO: NÃO ESTÉRIL, COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 45					
128	Compressa gaze	3000.0	Unidade	7,00	21.000,00
COMPRESSA GAZE ALGODONADA, RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO GAZE TAMBÉM HIDROFILA MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 15 CM, GRAMATURA: 13 FIOS, CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
129	Compressa Gaze	2600.0	Unidade	2,66	6.916,00
COMPRESSA GAZE CIRURGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5, ADICIONAL: 5 DOBRAS 13 FIOS					
130	Compressa Gaze	7000.0	Unidade 500 UN	15,56	108.920,00
COMPRESSA GAZE CIRURGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5, ADICIONAL: 5 DOBRAS 13 FIOS					
131	Fita Hospitalar	5000.0	Rolo	8,72	43.600,00
FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO					
132	Fita hospitalar	1500.0	Rolo 50 M	7,62	11.430,00
FITA HOSPITALAR BRANCA, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 19 MMX50M, COR: COM COR					
133	Fita hospitalar	500.0	Unidade	12,21	6.105,00
FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR					
134	FITA PARA AUTOCLAVE PARA IDENTIFICAÇÃO	2500.0	Rolo	5,37	13.425,00
19MMX30M					
135	Malha Tubular Ortopédica	500.0	Metro 25 M	55,56	27.780,00
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 10CM X 25M					
136	Malha Tubular Ortopédica	500.0	Metro 25 M	63,21	31.605,00
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 12					
137	Malha Tubular Ortopédica	500.0	Metro 25 M	45,62	22.810,00
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 6CMX25M					
138	Malha Tubular Ortopédica	500.0	Metro 25 M	31,58	15.790,00
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 8CMX 25M					
139	Clorexidina digluconato	100.0	Frasco 1000 ML	23,39	2.339,00
CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA					



140	CLOREXIDINA DERGEMANTE 2%	500.0	Litro	28,83	14.415,00
DISPENSADOR COM 1000ML					
141	Detergente Enzimático	800.0	Litro	33,14	26.512,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: AMILASE,LIPASE E PROTEASE					
142	Anel Para Circuncisão	250.0	Unidade	20,17	5.042,50
ANEL PARA CIRCUNCISÃO, Nº1,3					
143	Anel Para Circuncisão	250.0	Unidade	7,00	1.750,00
ANEL PARA CIRCUNCISÃO Nº1,5					
144	DRENO DE PENROSE Nº1	100.0	Unidade	2,50	250,00
NUMERO 1					
145	DRENO DE PENROSE Nº2	100.0	Unidade	3,83	383,00
NUMERO 2					
146	DRENO DE PENROSE Nº3	100.0	Unidade	3,65	365,00
NUMERO 3					
147	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENÇÃO	500.0	Pacote	67,30	33.650,00
PACOTE COM 100 UNIDADES					
148	Espátula uso médico	500.0	Pacote 100 UN	18,67	9.335,00
ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
149	Espéculo uso médico	7000.0	Unidade	3,84	26.880,00
ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, ESTERIL TAMANHO G , INSTRUMENTO ATOXICO TRANSPARENTE COM PARAFUSO BORBOLETA ACOPLADO					
150	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL	10000.0	Unidade	3,71	37.100,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIO TAMANHO M COM PARAFUSO BORBOLETA					
151	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P	10000.0	Unidade	3,83	38.300,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P COM PARAFUSO BORBOLETA					
152	ETER ETILICO 35% E ALCOOL 96%	355.0	Litro	125,81	44.662,55
ETER ETILICO 35% E ALCOOL 96%-REMOVEDOR DE ESPARADRAPO					
153	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR	150.0	Caixa	133,17	19.975,50
ABSORVIVEL EM CATGUT 0 CROMADO, FIO 75CM. AGULHA CILINDRICA, 3/8 CIRCULAR, TRG 4,0 CM PONTA R. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. CAIXA COM 24 FIOS TC 3,0-0,75M.					
154	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR SIMPLES	150.0	Caixa	130,40	19.560,00
ABSORVIVEL EM CAT GUT 0 SIMPLES AGULHA MR 1/2 CIRCULO/CILINDRICA 3,5CM (AGULHA CLINDRICA EM FORMATO CIRCULAR), ROBUSTA FIO DE 75 CM EMBALAGEM ESTERIO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS.					
155	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO CAT GUT 2,0 CROMADO	150.0	Caixa	137,05	20.557,50
CAT GUT 2,0 CROMADO, AGULHADO FIO DE 75 CM AGULHA CR 3/8 CIRCULAR/CILINDRICA 3,0 CM-0,75 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					



156	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR CAT GUT 2,0 SIMPLES	150.0	Caixa	125,57	18.835,50
FIO DE 70 A 75 CM AGULHA CILINDRICA, 3/8/CIRCULAR CR 30-3,0 CM CX COM 24 FIOS					
157	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR CAT GUT 2,0 SIMPLES 75CM	150.0	Caixa	133,54	20.031,00
75CM COM AGULHA 1/2 CIRCULAR/35MM; EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
158	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR SEM AGULHA	100.0	Caixa	150,84	15.084,00
CAT GUT 2-0 SIMPLES SEM AGULHA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
159	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR CAT GUT 3,0	150.0	Caixa	123,31	18.496,50
CAT GUT 3,0 CROMADO AGULHA CR 3/8 CIRC CIL 3,0 CM FIO DE 70 A 75 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
160	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR 3,0 sem agulha	100.0	Caixa	121,17	12.117,00
TIPO ABSORVIVEL EM CAT GUT 3,0 SIMPLES SEM AGULHA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
161	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR 4,0	15.0	Caixa	131,91	1.978,65
ABSORVIVEL EM CAT GUT 4,0 SIMPLES FIO DE 70-75 CM AGULHA CILINDRICA 3/8/ CIRCULAR CR 30-3,5CM CAIXA COM 24 FIOS					
162	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR CROMADO 1	150.0	Caixa	120,24	18.036,00
ABSORVIVEL EM CAT GUT CROMADO 1 FIO DE 75CM AGULHA CILINDRICA MR 40-5,0 CM 1/2 CIRCULAR EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
163	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR simples 1 agulha 1/2	140.0	Caixa	128,93	18.050,20
ABSORVIVEL EM CAT GUT SIMPLES 1, AGULHA 1/2 CIRCULAR/ CILINDRICA MC 3,0-0,75M ROBUSTA PONTA CONICA 3,5 CM FIO DE 70 A75 CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
164	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR NÃO ABSORVIVEL	100.0	Caixa	132,84	13.284,00
FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 2,0 AGULHA CR 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3CM TORC AZUL ESTERELIZADO EM COBALTO 60. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO FIO DE 75CM CAIXA COM 24 FIOS					
165	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR NÃO ABSORVIVEL AGULHA TRIANGULAR	100.0	Caixa	128,48	12.848,00
NAO ABSORVIVEL FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 2,0 AGULHA TRIANGULAR 3/8 ESTERELIZADO EM COBALTO 60. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO FIO DE 75 CM CAIXA COM 24 FIOS					
166	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR NÃO ABSORVIVEL SEM AGULHA	50.0	Caixa	123,86	6.193,00
NAO ABSORVIVEL FIO DE ALGODAO/POLIESTER 2,0 SEM AGULHA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO EM COBALTO 60. CAIXA COM 24 FIOS					
167	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR NYLON	40.0	Caixa	61,37	2.454,80
NAO ABSORVIVEL FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COMPRIMENTO 45 CM MEDIDA 0/0. AGULHA MEDINDO 30MM CURVATURA 3/8 CIRCULO, TIPO TRIANGULAR ESTERELIZADO RAIOS GAMA DE COBALTO 60 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
168	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR NYLON MONOFILAMENTO	200.0	Caixa	64,11	12.822,00
COMPRIMENTO 45 CM MEDIDA USP 2/0AGULHA MEDINDO 30MM CURVATURA 3/8 TIPO CORTANTE ESTERELIZADO RAIOS GAMA/ETO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
169	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR CURVATURA 3/8	250.0	Caixa	68,05	17.012,50
NÃO ABSORVIVEL, FIO NYLON MONOFILAMENTO FIO PRETO COMPRIMENTO 45 CM MEDIDA UPS 3/0 AGULHA MEDINDO 30MM CURVATURA 3/8 TIPO CORTANTE ESTERELIZADO RAIOS GAMA/ETO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
170	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR não abs	200.0	Caixa	69,60	13.920,00
NYLON MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO 45 CM MEDIDA USP 5/0 AGULHA MEDINDO 30MM CURVATURA 3/8TIPO CORTANTE ESTERELIZADO RAIOS GAMA/ETO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					



171	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR 6/0	150.0	Caixa	62,93	9.439,50
NÃO ABSORVIVEL FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COMPRIMENTO 45CM MEDIDA USP 6/0 AGULHA MEDINDO 30MM, CURVATURA 3/8 TIPO CORTANTE ESTERELIZADO RAO GAMA/ETO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO CAIXA COM 24 FIOS					
172	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR POLIESTER	50.0	Caixa	65,60	3.280,00
POLIESTER 5,0 BIAGULHADO 3/8 11MM					
173	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR POLIGLACTINA	50.0	Caixa	373,31	18.665,50
POLIGLACTINA VICRYL 1,0 AGULHADO AGULHA 4MM TRANÇADO ABSORVIVEL ESTERIL CX COM 12 UNIDADES					
174	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR VICRYL 3,0	50.0	Caixa	359,45	17.972,50
POLIGLACTINA VYCRIL 3,0 AGULHADO TRANÇADO ABSORVIVEL ESTERIL AGULHA 4MM CX COM 12 UNIDADES					
175	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR VICRYL 5,0	50.0	Caixa	367,33	18.366,50
POLIGLACTINA VICRYL 5,0 AGULHADO TRANÇADO ABSORVIVEL ESTERIL AGULHA 4MM CX COM 12 UNDS					
176	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR POLIGLACTINA VICRYL 6,0	50.0	Caixa	361,50	18.075,00
POLIGLACTINA VICRYL 6,0 AGULHADO TRANÇADO ABSORVIVEL ESTERIL 1/2 16MM					
177	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR PROLENE	50.0	Caixa	126,60	6.330,00
POLIPROPILENO PROLENE 1,0 AGULHADO AGULHA 4MM CX COM 12					
178	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR POLIPROPILENO 2,0	50.0	Caixa	133,12	6.656,00
POLIPROPILENO PROLENE 2,0 AGULHADO AGULHA 4MM CX COM 12 UNIDS					
179	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR POLIPROPILENO 5,0	30.0	Caixa	131,08	3.932,40
POLIPROPILENO PROLENE 5,0 AGULHADO 1/2 15MM AGULHA 3 CM 4MM CX COM 12 UNIDADES BIAGULHADO					
180	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR SEDA 4,0	30.0	Caixa	108,08	3.242,40
SEDA 4,0 MONOFILAMENTAR AGULHADO 1/2 17MM					
181	FIO GUIA ADULTO	30.0	Unidade	35,73	1.071,90
FIO GUIA ADULTO					
182	FIO GUIA PEDIATRICO	30.0	Unidade	52,00	1.560,00
FIO GUIA PEDIATRICO					
183	FORMOL	352.0	Litro	40,80	14.361,60
SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 37% EM PESO- 40% EM VOLUME.					
184	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	1600.0	Unidade	6,20	9.920,00
Nº12 COM 2 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SI8LICONIZADO COM ANTI-CRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
185	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL-Nº16	1400.0	Unidade	5,87	8.218,00
COM 2 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
186	SONDA FOLEY DE LATEX Nº16	100.0	Unidade	7,07	707,00
COM 3 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					



187	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL Nº18	1500.0	Unidade	6,07	9.105,00
COM 2 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
188	SONDA FOLEY Nº 18	150.0	Unidade	7,48	1.122,00
COM 3 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
189	SONDA FOLEY DE LATEX ESTERIL Nº 20	1500.0	Caixa	6,50	9.750,00
COM 2 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
190	SONDA FOLEY DE LATEX 3 VIAS	100.0	Unidade	6,59	659,00
Nº 20 COM 3 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
191	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL Nº22	1000.0	Unidade	6,30	6.300,00
COM 2 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
192	SONDA FOLEY COM 3 VIAS Nº 22	100.0	Unidade	8,72	872,00
COM 3 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
193	SONDA FOLEY DE LATEX Nº10	600.0	Unidade	6,51	3.906,00
COM 2 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
194	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL Nº14	1800.0	Unidade	7,23	13.014,00
COM 2 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM ANTI INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DIOS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS LISOS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO					
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº4	400.0	Unidade	1,86	744,00
CURTA Nº4 LONGA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM BATOC SILICONIZADA COMORIFICIOS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.					
196	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6 LONGA	400.0	Unidade	1,80	720,00
DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM BATOC SILICONIZADA COMORIFICIOS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.					
197	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8 LONGA	800.0	Unidade	1,99	1.592,00
DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM BATOC SILICONIZADA COMORIFICIOS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.					
198	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 LONGA	800.0	Unidade	1,42	1.136,00
DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM BATOC SILICONIZADA COMORIFICIOS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.					
199	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	150.0	Unidade	1,95	292,50
DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM BATOC SILICONIZADA COMORIFICIOS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.					
200	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	800.0	Unidade	2,08	1.664,00
DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM BATOC SILICONIZADA COMORIFICIOS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.					
201	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	300.0	Unidade	1,79	537,00
DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM BATOC SILICONIZADA COMORIFICIOS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.					
202	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	300.0	Unidade	2,42	726,00
DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM BATOC SILICONIZADA COMORIFICIOS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.					



203	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22 LONGA	150.0	Unidade	1,61	241,50
DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM BATOC SILICONIZADA COMORIFICIOS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.					
204	SONDA PARA LAIMENTAÇÃO ENTERAL DOBBHOFF Nº12	270.0	Unidade	131,39	35.475,30
CONFECCIONADA EM SILICONE E PÓLIURETANO FLEXIVEL MALEAVEL DURAVEL E NÃO SOFRE ALTERAÇÃO EM CONTATO COM O PH ACIDO DO ESTOMAGO CALIBRE FINO PERMITE O FECHAMENTO DOS ESFINCTERES CARDIA E PILORO DURANTE O TRAJETO POSSUI O OGIVA DISTAL DE TUNGSTENIO E FIO GUIA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO					
205	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	1300.0	Unidade	1,79	2.327,00
Nº6 ESTERELIZADO POR RAO GAMA COBALTO 60 ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL SLICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
206	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	1600.0	Unidade	1,83	2.928,00
Nº 8 ESTERELIZADO POR RAO GAMA COBALTO 60 ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL SLICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
207	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	1060.0	Unidade	2,08	2.204,80
ESTERELIZADO POR RAO GAMA COBALTO 60 ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL SLICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
208	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	1750.0	Unidade	1,89	3.307,50
Nº12 ESTERELIZADO POR RAO GAMA COBALTO 60 ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL SLICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
209	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	370.0	Unidade	2,03	751,10
Nº14 ESTERELIZADO POR RAO GAMA COBALTO 60 ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL SLICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
210	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	150.0	Unidade	2,31	346,50
Nº16ESTERELIZADO POR RAO GAMA COBALTO 60 ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL SLICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
211	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	150.0	Unidade	1,26	189,00
Nº 18 ESTERELIZADO POR RAO GAMA COBALTO 60 ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL SLICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
212	SONDA URETRAL Nº4	530.0	Unidade	2,02	1.070,60
CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTE AO PACIENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERELIZADAS A GAS OXIDO DE ETILENO PROCEDENCIA NACIONAL DESCARTAVEL					
213	SONDA URETRAL Nº6	550.0	Unidade	1,83	1.006,50
CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTE AO PACIENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERELIZADAS A GAS OXIDO DE ETILENO PROCEDENCIA NACIONAL DESCARTAVEL					
214	SONDA URETRAL Nº8	17800.0	Unidade	1,56	27.768,00
CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTE AO PACIENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERELIZADAS A GAS OXIDO DE ETILENO PROCEDENCIA NACIONAL DESCARTAVEL					
215	SONDA URETRAL Nº10	17240.0	Unidade	1,66	28.618,40
CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTE AO PACIENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERELIZADAS A GAS OXIDO DE ETILENO PROCEDENCIA NACIONAL DESCARTAVEL					
216	SONDA URETRAL Nº12	19320.0	Unidade	2,02	39.026,40
CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTE AO PACIENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERELIZADAS A GAS OXIDO DE ETILENO PROCEDENCIA NACIONAL DESCARTAVEL					
217	SONDA URETRAL Nº16	1000.0	Unidade	1,98	1.980,00
CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTE AO PACIENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERELIZADAS A GAS OXIDO DE ETILENO PROCEDENCIA NACIONAL DESCARTAVEL					
218	SONDA URETRAL Nº14	1260.0	Unidade	1,96	2.469,60



CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTE AO PACIENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERELIZADAS A GAS OXIDO DE ETILENO PROCEDENCIA NACIONAL DESCARTAVEL					
219	TUBO PORTA LAMINA PARA PREVENÇÃO	24000.0	Unidade	0,93	22.320,00
TUBO PORTA LAMINA PARA PREVENÇÃO					
220	TRAQUEOSTOMO DESCARTAVEL	23.0	Unidade	29,17	670,91
Nº 7 CANULA/ TUBO TERMOSENSIVEL EM PVC					
221	TRAQUEOSTOMO DESCARTAVEL	23.0	Unidade	31,10	715,30
Nº 7,5 CANULA/ TUBO TERMOSENSIVEL EM PVC					
222	TUBO ENDOTRAQUEL	50.0	Unidade	4,78	239,00
DE PVC DESCARTAVEL Nº2 SEM BALÃO					
223	TUBO ENDOTRAQUEL	30.0	Unidade	3,23	96,90
DE PVC DESCARTAVEL Nº2,5 SEM BALÃO					
224	TUBO ENDOTRAQUEL	40.0	Unidade	4,16	166,40
DE PVC DESCARTAVEL Nº3,0 COM BALÃO					
225	TUBO ENDOTRAQUEL	40.0	Unidade	4,68	187,20
DE PVC DESCARTAVEL Nº3,5 COM BALÃO					
226	TUBO ENDOTRAQUEL	40.0	Unidade	4,57	182,80
DE PVC DESCARTAVEL Nº4,0 COM BALÃO					
227	TUBO ENDOTRAQUEL	40.0	Unidade	5,98	239,20
DE PVC DESCARTAVEL Nº4,5 COM BALÃO					
228	TUBO ENDOTRAQUEL	70.0	Unidade	4,52	316,40
DE PVC DESCARTAVEL Nº5,0 COM BALÃO					
229	TUBO ENDOTRAQUEL	70.0	Unidade	4,80	336,00
DE PVC DESCARTAVEL Nº5,5 COM BALÃO					
230	TUBO ENDOTRAQUEL	100.0	Unidade	4,69	469,00
DE PVC DESCARTAVEL Nº6,0 COM BALÃO					
231	TUBO ENDOTRAQUEL	100.0	Unidade	4,22	422,00
DE PVC DESCARTAVEL Nº6,0COM BALÃO					
232	TUBO ENDOTRAQUEL	100.0	Unidade	4,90	490,00
DE PVC DESCARTAVEL Nº6,5 COM BALÃO					
233	TUBO ENDOTRAQUEL	330.0	Unidade	5,63	1.857,90
DE PVC DESCARTAVEL Nº7,0 COM BALÃO					
234	TUBO ENDOTRAQUEL	530.0	Unidade	7,19	3.810,70



DE PVC DESCARTAVEL Nº7,5 COM BALÃO					
235	TUBO ENDOTRAQUEL	500.0	Unidade	5,68	2.840,00
DE PVC DESCARTAVEL Nº8,0 COM BALÃO					
236	TUBO ENDOTRAQUEL	20.0	Unidade	6,77	135,40
DE PVC DESCARTAVEL Nº8,5 COM BALÃO					
237	Cateter	158.0	Unidade	163,88	25.893,04
CATETER, MATERIAL: SILICONIZADO, TIPO: MONO LÚMEN, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO SUBCLÁVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUIA E AGULHA, COMPRIMENTO: 20, USO: ADULTO, CALIBRE: 14(16-18)					
238	Cateter	50.0	Unidade	240,18	12.009,00
CATETER, MATERIAL: SILICONIZADO, TIPO: MONO LÚMEN, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO SUBCLÁVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUIA E AGULHA, COMPRIMENTO: 20, USO: PEDIÁTRICO, CALIBRE: 18					
239	Cateter	400.0	Caixa	103,98	41.592,00
CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: OXIGÊNIO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO NASAL OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIFÍCIO EXTREMIDADE TIPO OCULOS CAIXA COM 100 UND.					
240	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 14G X 1,88 DE POLIPROPILENO	1550.0	Unidade	1,01	1.565,50
AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM PPOLIMERO FEP CONECTOR LUER-LOK CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA TAMPA DE RANHURAS					
241	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 16G X 1,88 DE POLIPROPILENO	1380.0	Unidade	0,65	897,00
AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM PPOLIMERO FEP CONECTOR LUER-LOK CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA TAMPA DE RANHURAS					
242	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 18G X 1,88 DE POLIPROPILENO	4885.0	Unidade	1,08	5.275,80
AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM PPOLIMERO FEP CONECTOR LUER-LOK CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA TAMPA DE RANHURAS					
243	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 19G X 1,88 DE POLIPROPILENO	4000.0	Unidade	1,09	4.360,00
AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM PPOLIMERO FEP CONECTOR LUER-LOK CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA TAMPA DE RANHURAS					
244	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 20G X 1,88 DE POLIPROPILENO	10000.0	Unidade	0,82	8.200,00
AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM PPOLIMERO FEP CONECTOR LUER-LOK CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA TAMPA DE RANHURAS					
245	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 21G X 1,88 DE POLIPROPILENO	4000.0	Unidade	1,15	4.600,00
AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM PPOLIMERO FEP CONECTOR LUER-LOK CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA TAMPA DE RANHURAS					
246	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G X 1,88 DE POLIPROPILENO	13000.0	Unidade	1,08	14.040,00
AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM PPOLIMERO FEP CONECTOR LUER-LOK CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA TAMPA DE RANHURAS					
247	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 24G X 1,88 DE POLIPROPILENO	15000.0	Unidade	1,21	18.150,00
AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM PPOLIMERO FEP CONECTOR LUER-LOK CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA TAMPA DE RANHURAS					
248	CONECTOR DE SILICONE DUPLO ACESSO	6000.0	Unidade	2,96	17.760,00
CONEXÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÕES PARENTAIS CONECTORES TRANSPARENTE COM MEDIDAS DETERMINADAS PELA NBR 10333-1 E 2 CORTA FLUXO DE CORES VARIADAS PRIMER DE 1,40 ML E PROTETORES RESERVA					
249	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSIVEL COM TUBO	487.0	Unidade	13,69	6.667,03
EM PVC FLEXIVEL E TRANSLUCIDO CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL FILTRO DE AR PINÇA ROLETE INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICRATRIZANTE EXTREMIDADES COM CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA					
250	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM TUBO	1235.0	Unidade	7,02	8.669,70
EM PVC FLEXIVEL E TRANSLUCIDO CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL FILTRO DE AR PINÇA ROLETE INJETOR LATERAL COM					



MEMBRANA AUTO CICRATRIZANTE EXTREMIDADES COM CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA					
251	EQUIPO PARA HEMOTRASFUSÃO	2600.0	Unidade	4,20	10.920,00
COMPOSTO COM LANCETA COM PONTA PERFURANTE CAMARA GOTEJAMENTO TRANSPARENTE PROJETADA PARA 200MICRA REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DUPLA CAMARA FLEXIVEL TRANSPARENTE MEDINDO NO MINIMO 1,20M LUER MACHO ESTERIL ATOXICO APIROGENICO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
252	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	2270.0	Unidade	3,90	8.853,00
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL					
253	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTAIS	600.0	Unidade	1,42	852,00
MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL					
254	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTAIS MACROGOTAS	59960.0	Unidade	1,99	119.320,40
COM PINÇA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO TUBO DE PVC COM 150CM TRANSPARENTE E FLEXIVEL COM CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE INJETOR LATERAL EM Y, CONEXÃO DO TIPO LUER ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL PROTEGIDO POR TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA Nº DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ADAPTAVEL PARA AMPOLAS DE SISTEMA FECHADO.					
255	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTAIS MICROGOTAS	3800.0	Unidade	1,63	6.194,00
PARA SOLUÇÕES PARENTAIS DE USO UNICO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA COM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADAPTAVEL PARA AMPOLAS DE SISTEMA FECHADO CONECTOR LUER SLIP					
256	EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTAL DE BAIXA COMPLACENCIA	2000.0	Unidade	1,34	2.680,00
COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTAL DE BAIXA COMPLACENCIA COMPRIMENTO DE 20 CM COM PRIMING REDUZIDO OU PERFUSOR CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL E ATOXICO COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO E TAMPAS					
257	EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTAL DE BAIXA COMPLACENCIA	2000.0	Unidade	1,83	3.660,00
COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTAL DE BAIXA COMPLACENCIA COMPRIMENTO DE 60 CM COM PRIMING REDUZIDO OU PERFUSOR CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL E ATOXICO COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO E TAMPAS					
258	EXTENSOR PARA ABOCATH	8000.0	Unidade	1,61	12.880,00
2VIAS PARA INFUSÃO SIMULTANEA COM CLAMP					
259	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	5000.0	Unidade	1,99	9.950,00
300ML					
260	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº19	4170.0	Unidade	0,48	2.001,60
CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES TUBO DE VINIL LEVE FLEXIVEL E TRANSPARENTE CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER LOK ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA FABRICAÇÃO LOTE E ESTERELIZAÇÃO E REGISTRO NO MS PROCEDENCIA NACIONAL .					
261	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº21	90000.0	Unidade	0,97	87.300,00
CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES TUBO DE VINIL LEVE FLEXIVEL E TRANSPARENTE CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER LOK ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA FABRICAÇÃO LOTE E ESTERELIZAÇÃO E REGISTRO NO MS PROCEDENCIA NACIONAL.					
262	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº23	20000.0	Unidade	0,45	9.000,00
CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES TUBO DE VINIL LEVE FLEXIVEL E TRANSPARENTE CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER LOK ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA FABRICAÇÃO LOTE E ESTERELIZAÇÃO E REGISTRO NO MS PROCEDENCIA NACIONAL.					
263	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº25G	35000.0	Unidade	1,27	44.450,00



CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES TUBO DE VINIL LEVE FLEXIVEL E TRANSPARENTE CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER LOK ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA FABRICAÇÃO LOTE E ESTERELIZAÇÃO E REGISTRO NO MS PROCEDENCIA NACIONAL .					
264	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº27	10000.0	Unidade	0,58	5.800,00
CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES TUBO DE VINIL LEVE FLEXIVEL E TRANSPARENTE CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER LOK ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA FABRICAÇÃO LOTE E ESTERELIZAÇÃO E REGISTRO NO MS PROCEDENCIA NACIONAL .					
265	TORNEIRA DESCARTAVEL DE TRES VIAS-TAP 3 ESTERIL DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO	2500.0	Unidade	1,33	3.325,00
PARA CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES PARENTAIS					
266	Máscara Cirúrgica	8000.0	Caixa	11,59	92.720,00
MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
267	Máscara gasoterapia	150.0	Unidade	25,61	3.841,50
MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C, TUBO CORRUGADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C, 6 DILUIDORES P, FLUXO O2					
268	MASCARA DESCARTAVEL Nº95	1500.0	Unidade	1,12	1.680,00
PFF-2					
269	Sapatilha Hospitalar	300.0	Caixa	15,92	4.776,00
SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR BRANCA TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL DIMENSOES APROXIMADAS 32X36 ESTICADO PACOTE COM 200 UNIDADES					
270	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	67000.0	Unidade	0,87	58.290,00
COM AGULHA 13 X 4,5MM					
271	Seringa	135000.0	Unidade	0,70	94.500,00
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
272	Seringa	135000.0	Unidade	0,64	86.400,00
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
273	Seringa	90000.0	Unidade	0,48	43.200,00
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
274	Seringa	160000.0	Unidade	0,61	97.600,00
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
275	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML	800.0	Unidade	2,20	1.760,00
SEM AGULHA					
276	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE ANESTESIA	200.0	Caixa	170,07	34.014,00
COM INTRODUTOR 25GX 3/12- 0,5X 90 MM EM AÇO INOXIDAVEL CAPA EM PROPILENO NÃO PIROGENICO ATOXICA E COM ESTERELIDADE GARANTIDA EMBALAGEM NÃO FIDANIFICADA ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO CAIXA COM 25 UNID					
277	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE ANESTESIA	100.0	Caixa	178,73	17.873,00



COM INTRODUTOR 27GX 3/12- 0,5X 90 MM EM AÇO INOXIDAVEL CAPA EM PROPILENO NÃO PIROGENICO ATOXICA E COM ESTERELIDADE GARANTIDA EMBALAGEM NÃO FIDANIFICADA ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO CAIXA COM 25 UNID					
278	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA ATOXICA APIROGENICA 25X 6	50000.0	Unidade	0,24	12.000,00
CALIBRE 20X6 CORPO DE AÇO INOX BISEL TRIFACETADO PONTA AGUÇADA PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
279	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA ATOXICA APIROGENICA 25X 7	15000.0	Unidade	0,36	5.400,00
CALIBRE 25X7 CORPO DE AÇO INOX BISEL TRIFACETADO PONTA AGUÇADA PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
280	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA ATOXICA APIROGENICA 25X 8	210500.0	Unidade	0,23	48.415,00
CALIBRE 25X8 CORPO DE AÇO INOX BISEL TRIFACETADO PONTA AGUÇADA PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
281	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA ATOXICA APIROGENICA 40X 12	120000.0	Unidade	0,11	13.200,00
CALIBRE 40X12 CORPO DE AÇO INOX BISEL TRIFACETADO PONTA AGUÇADA PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
282	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA ATOXICA APIROGENICA 13X4,5	50000.0	Unidade	0,11	5.500,00
CALIBRE 13X4,5 CORPO DE AÇO INOX BISEL TRIFACETADO PONTA AGUÇADA PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
283	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA ATOXICA APIROGENICA 20X5,5	40000.0	Unidade	0,09	3.600,00
CALIBRE 20X5,5 CORPO DE AÇO INOX BISEL TRIFACETADO PONTA AGUÇADA PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
284	Agulha Anestésica	50.0	Caixa	240,12	12.006,00
AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ PERIDURAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: 16 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA TUOHY, COMPONENTE: C/ CATETER NYLON C/ MOLA INTERNA, COMPONENTE I: C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPONENTE II: CONECTOR C/ TAMPA ARTICULADA, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR C/ VISOR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO P/ ANESTESIA CONTÍNUA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
285	Agulha Anestésica	50.0	Caixa	216,67	10.833,50
AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ PERIDURAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: 17 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA TUOHY, COMPONENTE: C/ ALETAS, COMPONENTE I: CATETER CENTIMETRADO 19 G, C/ FUROS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR C/ VISOR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO P/ ANESTESIA CONTÍNUA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
286	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA CURTA12MM	20000.0	Caixa	24,75	495.000,00
COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO CAIXA COM 25 UNID					
287	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA CURTA 6MM	20000.0	Caixa	24,33	486.600,00
COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO CAIXA COM 25 UNID					
288	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA CURTA 8MM	20000.0	Caixa	28,13	562.600,00
COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO CAIXA COM 25 UNID					
289	Touca Hospitalar	800.0	Caixa	10,29	8.232,00
TOUCA HOSPITALAR, TIPO: SANFONADA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
290	Coletor de urina	4000.0	Unidade	4,11	16.440,00
SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2 LITROS COM VALVULA ANTI REFLUXO ALÇA PARA FIXAÇÃO CLAMPS PARA ESVAZIAR CAMARA DE PAUSTEUR CONECTOR ADAPTADO COM SONDA FOLEY					
291	Coletor de urina	600.0	Unidade	4,35	2.610,00
ESTERIO ADULTO UISEX SISTEMA ABERTO ADULTO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 2000ML EM SACO PLASTICO					
292	Coletor de urina	4010.0	Unidade	4,55	18.245,50
COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE : CERCA DE 100 ML, EM SACO PLASTICO COM GRADUAÇÃO A CADA 10 ML					



293	COLETOR RIGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES ALÇAS RESISTENTES	3000.0	Unidade	12,81	38.430,00
COMPRESSÃO LOCALIZADA ESTABILIDADE TRAVAMENTO DA TAMPA CAP 13 LTS COR PARDA					
294	COLETOR RIGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES ALÇAS RESISTENTES	2000.0	Unidade	14,35	28.700,00
COMPRESSÃO LOCALIZADA ESTABILIDADE TRAVAMENTO DA TAMPA CAP 20 LTS COR PARDA					
295	Frasco coletor	47410.0	Unidade	1,18	55.943,80
FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO					
296	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO	651.0	Unidade	0,40	260,40
ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO Nº21					
297	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO	12000.0	Unidade	0,39	4.680,00
ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO Nº22					
298	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO	2600.0	Unidade	0,41	1.066,00
ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO Nº10					
299	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO	4310.0	Unidade	0,22	948,20
ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO Nº11					
300	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO	3005.0	Unidade	0,17	510,85
ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO Nº15					
301	Lâmina para microscopia ponta fosca c/50	700.0	Caixa	8,62	6.034,00
Lâmina para microscopia ponta fosca c/50					
302	Luva cirúrgica	500.0	Par	1,13	565,00
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 6,50, ESTERILIZADA A RAO GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA ABERTURA ASSEPTICA					
303	Luva cirúrgica	10000.0	Par	1,19	11.900,00
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7, ESTERILIZADA A RAO GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO INDICAÇÃO DDE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA ABERTURA ASSEPTICA					
304	Luva cirúrgica	12000.0	Par	1,16	13.920,00
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIZADA A RAO GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO INDICAÇÃO DDE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA ABERTURA ASSEPTICA					
305	Luva cirúrgica	13000.0	Par	1,24	16.120,00
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 8, ESTERILIZADA A RAO GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA ABERTURA ASSEPTICA					
306	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	5000.0	Unidade 100 UN	14,46	72.300,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA AMIDO ANTIALÉRG.					
307	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	6530.0	Caixa	34,57	225.742,10
TAMANHO MEDIO CX COM 100 AMBIDESTRA PUNHO COM BAINHA					
308	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENA	5000.0	Caixa	13,87	69.350,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA AMIDO ANTIALÉRG. CAIXA COM 100 UND					



309	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada)	900.0	Litro	9,26	8.334,00
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), MATERIAL: ÁGUA OXIGENADA, TIPO: 10 VOLUMES					
310	ALCOOL ABSOLUTO (ETÍLICO ANIDRO)	1000.0	Litro	16,50	16.500,00
ALCOOL ABSOLUTO (ETÍLICO ANIDRO) GL 99,5% INPM					
311	Álcool etílico	6000.0	Litro	13,93	83.580,00
ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V,V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P,P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5					
312	ALCOOL IODADO 0,1%	400.0	Litro	18,18	7.272,00
IODO 0,1% + ALCOOL ETILICO 50% (V/V) SOLUÇÃO ANTISSEPTICO USO EXTERNO .					
313	Fralda Descartável	500.0	Pacote	46,02	23.010,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO MÉDIO, MATERIAL: TELA POLIMÉRICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
314	Fralda Descartável	300.0	Pacote	52,62	15.786,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLIMÉRICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO - PACOTE COM 16 UNIDADES					
315	Fralda Descartável	100.0	Pacote	21,36	2.136,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLIMÉRICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
316	Fralda Descartável	150.0	Pacote	26,00	3.900,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLIMÉRICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
317	Fralda Descartável	2000.0	Pacote	59,15	118.300,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLIMÉRICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
318	Fralda Descartável	550.0	Pacote	46,02	25.311,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLIMÉRICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
319	POVIDINE	500.0	Frasco	20,17	10.085,00
TOPICO FRASCO 100ML					
320	POVIDINE TOPICO	100.0	Litro	45,07	4.507,00
10% HODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO DEGERMANTE 1 LITRO					
321	POVIDINE TOPICO	500.0	Litro	51,60	25.800,00
10 % HODOPOÇIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO SOL AQUOSA 1 L					
322	ADAPTADOR UNIVERDAL	5000.0	Unidade	0,91	4.550,00
ADAPTADOR UNIVERDAL PARA SORO DE SISTEMA FECHADO TRANSOFIX					
323	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA PLASTICA SIMPLES	300.0	Unidade	2,50	750,00
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO) , TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, COM TAMPA, CAPACIDADE: 500 ML RESISTENTE A DESINFECÇÕES.					
324	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA PLASTICA SIMPLES	300.0	Unidade	2,50	750,00



FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO) OU SIMILAR OPACO , TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, COM TAMPA, CAPACIDADE: 100 ML RESISTENTE A DESINFECÇÕES.					
325	ALMOTOLIA PLÁSTICA	300.0	Unidade	3,76	1.128,00
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO) OU SIMILAR OPACO, TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, COM TAMPA, CAPACIDADE: 250 ML RESISTENTE A DESINFECÇÕES.					
326	ALMOTOLIA PLÁSTICA SIMPLES	300.0	Unidade	4,50	1.350,00
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO) OU OPACO , TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, COM TAMPA, CAPACIDADE: 500 ML RESISTENTE A DESINFECÇÕES.					
327	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL	500.0	Unidade	84,83	42.415,00
PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR COM FAIXA DE LEITURA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL TIPO DE AMOSTRA SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS CARACTERISTICAS DO APARELHO TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGNDOS MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO PILHAS OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO EMLINGUA PORTUGUESA SOFTWARE QUE PERMITA EXPORTAÇÃO DEOS DADOS ARMAZENADOS INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT CVS E OU XML DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS SOLUÇÃO CONTROLE CASO O SITERMA DE CONTROLE/ VERIFICAÇÃO DO GLICOSIMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO COMPATIVEL COM A TIRA REAGENTE DA ACCU CHEK					
328	Avental Procedimento - Paramentação	2000.0	Pacote	291,60	583.200,00
AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 50, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UND					
329	Aparelho Barbear	500.0	Unidade	3,23	1.615,00
APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE					
330	BIOKIT ESTERIL	15.0	Kit	47,00	705,00
PARA DRENAGEM TORAXICA NUMERO 36					
331	BOBINA PARA ECG	600.0	Rolo	19,82	11.892,00
80X30 ROLO					
332	BOBINA PLASTICA	50.0	Rolo	72,27	3.613,50
PICOTADA 50X70					
333	BOLSA PARA COLOSTOMIA 100MM	7000.0	Unidade	33,78	236.460,00
OPACA DRENAVEL COM FITA ADESIVA MICROPOROSA REMOVIVEL MINIMO DE ABERTURA 19MM E MAXIMO DE CORTE DE 100MM COM TELA PROTETORA DE PELE E PLACA DE MEDIDA DA ABERTURA DO ESTOMACOM GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE BOLSA DE PLASTICO MACIA SILENCIOSA E A PROVA DE ODORES SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL E CLIPE DE FECHAMENTO.					
334	Garrote	430.0	Metro	9,60	4.128,00
GARROTE, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO REFERÊNCIA: 200					
335	BORRACHA SILICONIZADA TRANSPARENTE	460.0	Metro	7,82	3.597,20
PARA ASPIRAÇÃO TUBO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA SERVIR EM ASPIRAÇÕES E OXIGENOTERAPIA Nº202					
336	BOWIE-DICK TESTE PACK	200.0	Caixa	650,08	130.016,00
ISO 11140-1 TIPO 2 ISO 11140-4 134 GRAUS -3,5 MIN REF TSI-B300 CAIXA COM 1 INDICADOR QUIMICO TIPO S2(AZUL P/PRETO) E 1 FOLHA DE ANTECEIPAÇÃO DE FALHA (ROSA P/ MARROM ESCURO OU PRETO)					
337	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	620.0	Unidade	14,25	8.835,00
PARA NEBULIZAÇÃO DE O2 ADULTO USO INDIVIDUAL CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL MASCARA EM SILICONE ATOXICO INJETOR DE POLIPROPILENO SEGURANÇA EFICIENCIA E DURABILIDADE CONEXOES DE EXTENSAO ADAPTAVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGENIO OU AR MASCRA PLASTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS COM VALVULAS DE ESCAPE PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADEAVEL AO PACIENTE EXTENSAO EM TUBO PVC MALEAVEL ATOXICO E 1,3M DE COMPRIMENTO ITENS INCLUSOS MANGUEIRA CONECTOR MASCARAS ADULTO E COPO DE NEBULIZAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTOATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE METODO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA.					



338	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	550.0	Unidade	12,61	6.935,50
PARA NEBULIZAÇÃO DE O2 ADULTO USO INDIVIDUAL CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL MÁSCARA EM SILICONE ATOXICO INJETOR DE POLIPROPILENO SEGURANÇA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR MÁSCRA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS COM VÁLVULAS DE ESCAPE PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE EXTENSÃO EM TUBO PVC MALEÁVEL ATOXICO E 1,3M DE COMPRIMENTO ITENS INCLUSOS MANGUEIRA CONECTOR MÁSCARAS ADULTO E COPO DE NEBULIZAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE MÉTODO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.					
339	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	150.0	Unidade	34,29	5.143,50
COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA					
340	DESINCrustante EM PÓ DE ORTOFOSFATO	50.0	Unidade	133,73	6.686,50
TRIASSODICO PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO USADO PARA ELIMINAR RESÍDUOS DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS APLICÁVEL TAMBÉM EM CUBAS ULTRASSONICAS PCT DE 1 KG					
341	ELETRODOS DESCARTÁVEIS GEL	8000.0	Unidade	0,40	3.200,00
SÓLIDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E GERAL NÃO ESTÉRIL-USO ÚNICO					
342	ESPONJA HEMOSTÁTICA	200.0	Unidade	194,50	38.900,00
80X125MM (100CMF)X 10MM TAMANHO 100 GELATINA ABSORVÍVEL					
343	GEL CONDUTOR INCOLOR ULTRASSONOGRÁFIA	800.0	Litro	8,92	7.136,00
GEL CONDUTOR INCOLOR ULTRASSONOGRÁFIA					
344	GLICERINA SOLUÇÃO PURA 95%	1000.0	Litro	42,83	42.830,00
MÍNIMO 95%					
345	GLUTARALDEÍDO ESTERILIZANTE A 2% SOLUÇÃO	100.0	Galão	198,30	19.830,00
GALÃO COM 5 LT					
346	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 A 2,5%	200.0	Litro	12,60	2.520,00
SOLUÇÃO 1 LITRO					
347	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	400.0	Unidade	43,46	17.384,00
INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
348	INTEGRADOR QUÍMICO	20.0	Pacote	114,38	2.287,60
PARA VAPOR TIPO 5-TIPO TIRAS AUTOADESIVO PACOTE 250 UNIDADES					
349	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBULADOR ADULTO	10.0	Kit	160,10	1.601,00
CAPACIDADE 2500ML REANIMADOR MANUAL COM VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR AUTOCLAVEL					
350	KIT TESTE UREASE	1000.0	Unidade	120,23	120.230,00
COM 50 UNIDADES H-PILORY					
351	LANCETA AUTOMÁTICO ACIONAMENTO POR CONTATO	1500.0	Caixa	39,30	58.950,00
ESPESSURA ULTRA FINA PENETRAÇÃO CONSISTENTE EM CONFORMIDADE COM NR32 DESCARTE DE SEGURO AGULHA COM 28G/ 0,36MM E 1,5MM DE PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES					
352	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT	2500.0	Pacote	27,76	69.400,00
2M X 1,90 CM PACOTE COM 10 UNIDADES					



353	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL	300.0	Rolo	22,77	6.831,00
70CM X 50M					
354	Óculos de proteção individual	300.0	Unidade	12,19	3.657,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR,HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO					
355	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO	10000.0	Folha	2,51	25.100,00
100% CELULOSE 90 X 90 CM					
356	PAPEL GRAU CIRURGICO	500.0	Rolo	104,20	52.100,00
150MMC X 100M					
357	PAPEL GRAU CIRURGICO	500.0	Rolo	253,89	126.945,00
300MM X 100M					
358	PERA ENEMA DE BORRACHA COM ADAPTADOR DE MECONIO N°02	30.0	Unidade	9,59	287,70
PERA ENEMA DE BORRACHA COM ADAPTADOR DE MECONIO N°02					
359	PERA ENEMA DE BORRACHA COM ADAPTADOR DE MECONIO N°03	30.0	Unidade	12,69	380,70
PERA ENEMA DE BORRACHA COM ADAPTADOR DE MECONIO N°03					
360	PRENDEDOR DE CORDÃO UMBILICAL CLAMPS	800.0	Unidade	1,06	848,00
ESTERIL EM PVC, ESTERIL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO					
361	PROTETOR SOLAR FATOR 50	5600.0	Unidade	79,44	444.864,00
PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ML ROSTO E CORPO					
362	Pulseira identificação	800.0	Unidade	1,02	816,00
PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR: BRANCA, TIPO MATERIAL: À PROVA D'ÁGUA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTUCHO 300 PULSEIRAS, TAMANHO INFANTIL, MATERIAL: POLIPROPILENO COM AJUSTE DE TAMANHO					
363	SACO PARA OBITO	188.0	Unidade	26,42	4.966,96
TAMANHO G					
364	TAMPA CONE LUER LOCK	1150.0	Unidade	0,74	851,00
TAMPA CONE LUER MACHO					
365	TELA CIRURGICA DE 100% POLIPROPILENO	80.0	Unidade	335,89	26.871,20
MONOFILAMENTO NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO 26 X 36 CM					
366	TERMOMETRO CLINICO DE COLUNA DE MERCURIO PRISMATICO DE VIDRO	800.0	Unidade	14,60	11.680,00
TERMOMETRO CLINICO DE COLUNA DE MERCURIO PRISMATICO DE VIDRO COM ESTOJO DE PROTEÇÃO					
367	TERMOMETRO DE CAIXA TERMICA	100.0	Unidade	145,90	14.590,00
TERMOMETRO DE CAIXA TERMICA					
368	TERMOMETRO DE GELADEIRA DE TEMPERATURA MINIMA E MAXIMA	100.0	Unidade	149,06	14.906,00
TERMOMETRO DE GELADEIRA DE TEMPERATURA MINIMA E MAXIMA					



369	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	2000.0	Caixa	70,15	140.300,00
com tempo de reação de 5 segundos aproximadamente caixa com 50 tirar teste 1 chip de ativação para uso somente com o glicosímetro da accu-chek active					
370	POLIGLACTINA VICRYL 0	100.0	Caixa	307,25	30.725,00
POLIGLACTINA VICRYL 0 AGULHADO AGULHA 4MM TRANÇADO ABSORVIVEL ESTERIL CX COM 12 UNIDADES					
371	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL EM CAT GUT 3,0 SIMPLES C/AGULHA	150.0	Caixa	114,03	17.104,50
AGULHA CILINDRICA MR-20-2,0CM 1/2 CIRCULAR FIO DE 70 A75 CM . EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU.					
372	FIO DE SUTURA NAO ABSORVIVEL NYLON 5/0	150.0	Caixa	50,12	7.518,00
45CM 5/0 AGULHA:30MM 3/8 DE CURVATURA TIPO CORTANTE					
373	EQUIPO MULTIVIAS	1500.0	Unidade	1,83	2.745,00
EQUIPO MULTIVIAS					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 10.423.286,93 (dez milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para



apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,



elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e



III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0801.10.301.0013.2.074 - Implantação e Manutenção dos Serviços da Atenção Básica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo33903010 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo30903203 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita33903099 - Material de Consumo33903203 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita33903035 - Material de Consumo33903039 - Material de Consumo33903037 - Material de Consumo33903009 - Material de Consumo; 0801.10.302.0014.2.077 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903010 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo33903203 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita33903022 - Material de Consumo33903035 - Material de Consumo33903039 - Material de Consumo33903037 - Material de Consumo33903009 - Material de Consumo30903203 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jaguaribe/CE,